

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

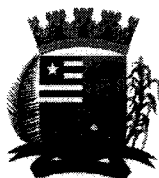
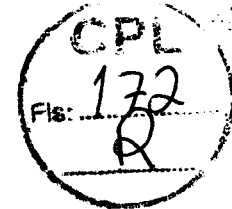
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

Às 09:00h (nove horas) do dia 11 (onze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), no prédio da Câmara Municipal, onde funciona a Comissão Central de Licitação, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti - MA, reuniu-se o Pregoeiro Raimundo Vieira Brito, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes José Alves da Silva Filho e Kátia da Costa Cardoso Chaves, para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 004/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade, pessoal e portal da transparência, para atender interesses da Câmara Municipal de Buriti-Ma. O Resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e encontram-se anexados aos autos deste processo. Iniciaram-se os trabalhos com a presença da empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA** representada pelo Procurador, o Sr. Jaylton da Silva Martins, RG de nº 2.098.944-SSP-PI, tendo sido solicitado ao representante os documentos de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 04 do edital, da análise constatou-se que a referida empresa foi credenciada. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação" da empresa presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pela empresa e que conferisse sua inviolabilidade. Em seguida, foi dado prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes de "proposta de preços" da empresa participante do certame. Aberto o envelope, o Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio analisaram e rubricaram seu conteúdo. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou à análise da proposta. Prosseguindo, após averiguar-se a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital, constatou-se que a mesma estava apta a participar da fase de lance, o que foi feito, objetivando a redução do valor ofertado, o Pregoeiro não conseguiu que a licitante reduzisse o preço, conforme mapa de apuração abaixo:

ITEM	ESTIMADO	PROPOSTA	LANCE
01	1.346,67	1.300,00	Sem Lance
02	843,33	800,00	Sem Lance
03	582,22	567,00	Sem Lance



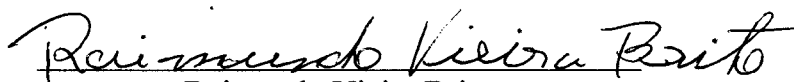
ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

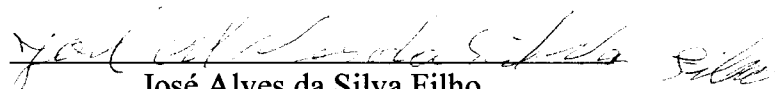
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

Após a fase de lance, a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA** sagrou-se classificada provisoriamente por apresentar seus preços abaixo do que foi estimado pela Administração, conforme mapa acima. Em ato contínuo, foi aberto o envelope “documentos de habilitação” da licitante classificada. Analisada a compatibilidade dos documentos das licitantes com as exigências do edital, verificou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada e vencedora do certame por atender todos os requisitos do edital. Por não haver nada em contrário quanto a decisão do pregoeiro, não houve intensão de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Buriti-MA, 11 (onze) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).



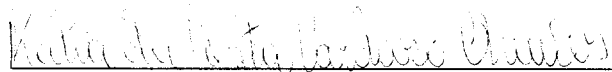
Raimundo Vieira Brito

Pregoeiro



José Alves da Silva Filho

Membro da Equipe de Apoio



Kátia da Costa Cardoso Chaves

Membro da Equipe de Apoio


SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA

Licitante